



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete (01/06/2017), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar universitário, em veículos denominados ônibus, ou microônibus, para execução em 07 (sete) meses (Junho a Dezembro) do ano de 2017, com itinerário de Rio Bom a Apucarana e Rio Bom a Arapongas, sendo que o que o valor máximo do itinerário de Rio Bom a Apucarana será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) e Rio Bom a Arapongas será de R\$ 130,00 (cento e cinquenta reais), conforme termo de referência constante no Anexo I, deste Edital, com base na Lei Municipal 002/2017 a qual institui o PROGRAMA AUXILIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, sendo que o restante será pago pelo aluno diretamente á empresa que ofertar maior desconto da diferença entre o valor pago pelo município e o total do valor máximo de cada itinerário.** Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leonardo Rocha de Sene e André Vital dos Santos da Silva e o Sr. Roberto Natal dos Santos, portador do RG: 5.010.839-2 e do CPF: 775.149.129-91, representante da empresa NATAL TUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME CNPJ Nº 04.271.497/0001-33. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da credenciada, abrindo primeiramente o referente à proposta de preços, a qual constava o valor mensal de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para o itinerário RIO BOM – APUCARANA e o valor mensal de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para o itinerário RIO BOM – ARAPONGAS, sendo estes referentes a 07 (sete) meses. Por ser a única empresa participante o pregoeiro partiu para negociação direta, com o objetivo de obter uma oferta mais vantajosa, porém a empresa NATAL TUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME manteve o valor da proposta. Em seguida foi aberto o envelope referente à habilitação da empresa NATAL TUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, sendo que esta estava habilitada. Não havendo mais nada a tratar eu Leonardo Rocha de Sene secretario em função, lavrei a presente ata que lida e aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 01 de Junho de 2017.

José Carlos de Paula

Leonardo Rocha de Sene

André Vital dos Santos da Silva

Roberto Natal dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

Email:licita@riobom.pr.gov.br